

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 080/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD Nº424/2025 e PROAD Nº 7949/2025;

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
19/09/2025 09:46

CONSIDERANDO a realização do Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho a ser realizado nos dias 9 e 10 de outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO que o deslocamento da painelista NÍVEA MARIA SANTOS SOUTO MAIOR, ocorrerá no dia 9 de outubro de 2025, com retorno previsto no mesmo dia

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária** à painelista NÍVEA MARIA SANTOS SOUTO MAIOR, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, para ministrar a palestra Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJUD 13